



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11 DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Declara Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal e no Centro de Atenção ao Cidadão (CAC) “Josefino Cláudio de Souza” no período de 19 a 20 de agosto de 2024 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Baldim, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal e no Centro de Atenção ao Cidadão (CAC) “Josefino Cláudio de Souza”, no período de 19 a 20 de agosto de 2024, em razão do feriado municipal Padroeiro da cidade e festa Nossa Senhora do Rosário, retornando o horário normal de expediente no dia 21 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário..

Câmara Municipal de Baldim, 14 de agosto de 2024.

Remi Rodrigues

Presidente da Câmara de Baldim